

PPL 2.159/2021, O MAIOR RETROCESSO AMBIENTAL DESDE A REDEMOCRATIZAÇÃO, E A PORTA ABERTA PARA A CORRUPÇÃO

21 DE MAIO DE 2025

O Projeto de Lei Geral do Licenciamento Ambiental, PL 2159/2021, em votação hoje no Senado, representa o maior retrocesso ambiental em 40 anos. Trata-se de um texto que implode o licenciamento ambiental no Brasil, ignorando a crise climática, tratados internacionais e a Constituição Federal, esvaziando o papel dos órgãos ambientais e a transparência dos processos públicos, e abrindo um precedente que implica risco imenso de proliferação de casos de corrupção no licenciamento ambiental.

O projeto abre precedente alarmante para a falta de transparência ao instituir a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), modalidade simplificada de licenciamento baseada na autodeclaração do empreendedor para atividades de impacto. Essa medida enfraquece as condicionantes ambientais, dispensa o licenciamento de diversas atividades agropecuárias e desvincula o licenciamento de instrumentos essenciais como a outorga de uso da água. Tudo isso, mesmo diante de decisões claras do STF contrárias a esse tipo de flexibilização.

O texto também fragiliza o SISNAMA e o ICMBio ao transferir competências decisórias para entes federativos de forma descoordenada, criando um sistema fragmentado. Estados e municípios poderão definir, sem critério nacional mínimo, o que será licenciado ou não, criando um cenário de insegurança jurídica, desigualdade regulatória e risco de disseminação de portas laterais para a aprovação de projetos em todos os estados e municípios, nada republicanas.

E o que já era grave acaba de piorar.

Em manobra de última hora, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, anexou ao projeto a **Emenda 198**, que cria a **Licença Ambiental Especial** — uma modalidade de licença submetida à pressão política direta. A emenda entrega ao Conselho de Governo o poder de formular diretrizes nacionais e indicar projetos “estratégicos”, o que abre espaço para negociatas e favorecimentos indevidos a grupos com influência política.

Na prática, essa emenda:

- Cria um espaço com poder decisório para priorizar aquilo que se enquadre em um conceito vago de “projeto estratégico”, baseado em **critérios exclusivamente políticos**, nas mãos do Conselho de Governo, por onde tráfegarão bilhões de reais em cifras de investimento.
- **Institucionaliza o clientelismo e aumenta os riscos de influência indevida e outras práticas de corrupção** no licenciamento ambiental, sabotando empreendedores de boa fé, que ficarão paralisados à espera da análise, enquanto projetos “estratégicos” passam na frente;
- Permite a **aprovação de projetos polêmicos e destrutivos por um sistema monofásico**, como empreendimentos minerários que podem afetar terras indígenas, territórios quilombolas e Unidades de Conservação, sem análise técnica mínima, por meio da justificativa de serem “empreendimentos estratégicos”;
- **Fere princípios básicos da administração pública** previstos em Constituição, jurisprudências diversas, declarações e tratados internacionais, como a impessoalidade, a moralidade, e a eficiência, bem como os princípios de prevenção e precaução no âmbito do direito ambiental.

Em suma, o PL 2159, agravado pela Emenda 198 do presidente do Senado, Davi Alcolumbre, **cria um ambiente propício para decisões políticas arbitrárias, sem critérios públicos, sem transparência e feitas a portas fechadas**, facilitando o autolicensing sem controle, fragilizando ainda mais os órgãos ambientais, e criando uma porta aberta para a influência indevida e outras formas de corrupção e a degradação ambiental em cada município e estado do país, além da Presidência da República.

O Senado tem nas mãos uma escolha histórica. Aprovar esse projeto, especialmente com a Emenda 198, é institucionalizar o desmonte da política ambiental brasileira. É legitimar a destruição como política pública. É condenar o país a mais desigualdade, mais desastres e mais insegurança — social, ambiental e jurídica, e é pavimentar o caminho para a explosão da corrupção no licenciamento ambiental.

Rejeitamos com veemência o PL 2.159/2021 e a Emenda 198.

Chamamos a sociedade civil, a imprensa, partidos políticos, juristas, cientistas, artistas, movimentos sociais e todos os parlamentares comprometidos com o interesse público a se posicionarem firmemente e denunciarem esse atentado ao meio ambiente, ao Estado de Direito, à ética pública e à democracia.

Assinam: